

Se Ligue! Shows

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 40% de desconto na bilheteria do evento.

40%
de desconto

31/MARÇO

ZEN
SALVADOR

03 HORAS DE SHOW

Sexta do

GORDI

DI

NHO

DANIEL VIEIRA

SECRETÁRIO

CR CACALA & RACHEL

DJ RODRIGO FLIZZA

OPEN BAR DE FROZEN
PARA ELAS ATÉ MEIA-NOITE
ABERTURA DA CASA ÀS 20H

71 3335.3335 / 99953.6575
lista@zensalvador.com.br
www.zensalvador.com.br

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.

Clube Correio
QUEM FINE FROM MAIL

Maiores Informações
Disque Clube Correio: 3533-3030

clube.correio@redabahia.com.br

clubecorreio

Clube Correio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2017

Objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, e outros correlatos. Data: 10/04/2017. Horário: 08:30h. Menor Preço por LOTE. Informações: 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, e-mail licitação.novohorizonte@outlook.com. Novo Horizonte-Ba, 27/03/2017. Gilmar Lopes de Souza – Pregoeiro.

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Nº	OBJETO	FAMÍLIA	DATA	HORA
PE 005/2017 ID-663797 Pregoeiro: Jorge Sócrates	Aquisição Medicamento: PIRIMETAMINA 25mg, comprimido, ITRACONAZOL, 100mg, capsulas, FLUCONAZOL, etc.	65.02	13/04/2017	09:00h Horário de Brasília
PE 023/2017 ID-666413 Pregoeiro: Jorge Sócrates	Aquisição Medicamento: ACICLOVIR, CITALOPRAN, DAPIRONA, RIVAROXABANA, etc.	65.02	11/04/2017	09:00h Horário de Brasília

Os interessados poderão obter informações e/ou os Editais e seus anexos, no endereço: 4ª Avenida nº 400 - PlataformaVI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 min às 17h30min, ou pelos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e/ou www.comprasnet.ba.gov.br. Mais informações através dos telefones: (71) 3115-8393 e/ou Tele/fax: (71) 3371 0497. Salvador-BA, 28 de março de 2017.

Carla Baião Dultra
Diretora de Licitações

SESAB

SANT'ANA S.A. DROGARIA FARMÁCIAS

Companhia Fechada
CNPJ/MF 15.103.047/0001-58
NIRE 29.300.007.617

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos três dias do mês de novembro de 2016, às 15h, na sede social da Sant'ana S.A. Drogaria Farmácias ("Companhia"), na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via de Ligação, s/n, Polo Petroquímico de Camaçari, CEP 42810-260, com novo endereço na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Octávio Mangabeira, nº 1.211, Pituba, CEP 41830-050, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de abril de 2015, em fase de registro na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" ("Acionistas"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Lívio Barboza Silva; que convidou a mim, Elizabeth Mendes, para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a autorização para o diretor Lívio Barboza Silva outorgar procurações em nome da Companhia isoladamente em casos específicos. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas, sem quaisquer restrições, aprovaram a outorga de procuração em nome da Companhia isoladamente pelo diretor Lívio Barboza Silva para os seguintes casos: a. Representação perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, podendo assinar formulários, requerimentos e todos os demais documentos necessários para o arquivamento de atos societários da Companhia; b. Assinatura de Contratos de Fornecimento com Abertura de Linha de Crédito; c. Representação perante o Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia; d. Assinatura de Contratos de Prestação de Serviços relacionados a regularização de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB das filiais da Companhia; e. Representação perante a Receita Federal do Brasil com fins específicos para os procedimentos de baixa da empresa EG Drogarias S.A., incorporada pela Companhia em 30 de setembro de 2013; f. Representação perante a Secretária Municipal de Urbanismo de Salvador - BA; g. Representação perante instituições financeiras, com poderes para assinar contratos de qualquer gênero e espécie, podendo prestar avais e fianças, abrir e movimentar contas correntes e a prazo, inclusive Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal; e h. Assinatura de contratos, distritos e aditivos relacionados à locação de imóveis das filiais da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Lívio Barboza Silva - Presidente da Mesa; e Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Brasil Pharma S.A., representada por seus diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pacheco de Faria; e Drogarias Farmais S.A., representada por seus diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pacheco de Faria. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Camaçari, 03 de novembro de 2016. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. Certifico o registro em 29/11/2016 sob número 97615434. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

SANT'ANA S.A. DROGARIA FARMÁCIAS

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.103.047/0001-58
NIRE 29.300.007.617

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado da Bahia, na Avenida Octávio Mangabeira, 1.211, Pituba, CEP 41830-050. **2. Presença:** Nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Leirinha Souza Campos, que convidou a mim, Elizabeth Mendes, para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (I) Registro da renúncia de membros da Diretoria; e (II) eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia. **5. Resumo das Deliberações:** Instalada a reunião e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas aprovaram, sem quaisquer restrições: **5.1.** Registrar a renúncia dos Srs. Igor Pereira Rongel, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 6568742 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 014.503.677-47, e Otavio Chacon do Amaral Lyra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.328.812-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.429.658-05, aos cargos de Diretores da Companhia, com efeitos a partir de 29 de junho de 2016 e 21 de julho de 2016, respectivamente, reconhecendo a mais plena, irrevogável, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar. **5.2** Eleger os Srs. (i) Daniel Guimarães Pacheco de Faria, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 12.370.623-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 093.720.037-94; e (ii) Gabriel Monteiro, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.723.581-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 605.677.839-87, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 4, 2º e 3º andares, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, para ocuparem o cargo de Diretor da Companhia, ambos com mandato até 22 de fevereiro de 2018. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de prestação de serviços, de natureza pública, ou a propriedade. **5.2.1** Em razão da deliberação acima, a acionista ratifica e consolida a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato até 22 de fevereiro de 2018, a saber: (i) Leonardo Leirinha Souza Campos como Diretor Financeiro; (ii) Daniel Guimarães Pacheco de Faria; (iii) Gabriel Monteiro; e (iv) Lívio Barboza Silva como Diretores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Salvador, 22 de agosto de 2016. Presidente da Mesa: Leonardo Leirinha Souza Campos. Secretária: Elizabeth Mendes. Acionistas presentes: Brasil Pharma S.A., representada pelos Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pacheco de Faria; e Drogarias Farmais S.A., representada pelos Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Gabriel Monteiro. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 17/02/2017 sob nº 97638920. (a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, nesta capital; também, na página eletrônica da Companhia (<http://www.aliancparticipacoes.com.br>), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br); os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

Salvador, 27 de março de 2017.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10:30 horas, em sua sede social, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11, 11º andar, Comércio, CEP 40.015-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do Relatório da Administração e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016 e a distribuição de dividendos;
- Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;
- Eleição dos membros a compor o Conselho de Administração; e
- Definição da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017.

Instruções Gerais

Para a adoção do procedimento de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, faz-se necessário que o respectivo requerimento seja feito à Companhia até 48 horas antes do horário agendado para a realização da AGO, sendo imprescindível que o(s) acionista(s) interessado(s) detenha(m), pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social votante, nos termos da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

Além disso, acionistas minoritários e titulares de ações preferenciais poderão requerer, na data da AGO, o procedimento de votação em separado para eleição de membros do Conselho de Administração, desde que atendam aos percentuais do art. 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A. Caso adotados, o número de membros do Conselho de Administração proposto pela Companhia poderá aumentar em até 2 (dois) conselheiros, sendo assegurado ao acionista controlador a eleição da maioria da maioria de seus membros nos termos do art. 141, § 7º da Lei nº 6.404/76.

Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., os documentos relativos aos assuntos constantes da Ordem do Dia da AGO encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.aliancparticipacoes.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Caso não possa estar presente à AGO, o acionista poderá ser representado por procurador, desde que observadas as regras de representação da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Assim, os instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma ou consularizados, no caso de acionistas residentes no Brasil ou no exterior, respectivamente, deverão ser depositados, preferencialmente, com até 03 (três) dias de antecedência da realização da AGO.

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à AGO munido dos documentos hábeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação, bem como deverá apresentar o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia, nos termos do artigo 21, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

Salvador, 27 de março de 2017

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho
Presidente do Conselho de Administração

SANT'ANA S.A. DROGARIA FARMÁCIAS

("Companhia")
CNPJ/MF nº 15.103.047/0001-58
NIRE 29.300.007.61-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2016

1. Data, Horário e Local: Realizada aos quinze dias do mês de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Capital do Estado da Bahia, na Avenida Octávio Mangabeira, 1.211, Térreo, Bairro Pituba, CEP 41830-050. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra e secretariados pela Sra. Elizabeth Mendes Onório. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) lavratura da ata em forma de sumário; (ii) ratificação da nomeação da empresa de avaliação especializada HGM ContaCom Contabilidade Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 3º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo ("CRC/SP") sob o nº 2SP022435/O-5, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.615/0001-34, tendo como responsável técnico o Sr. Hogim Athié Gebara, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP149730/O-0 e no CPF/MF sob o nº 001.558.558-16 ("Empresa de Avaliação"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Farmais Serviços Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1629, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.955.549/0001-89, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.220.606.934, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação" e "Farmais Serviços", respectivamente); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, firmado nesta data entre os administradores da Companhia e da Farmais Serviços em 15 de janeiro de 2016 ("Protocolo"), tendo por objeto a incorporação da Farmais Serviços pela Companhia mediante versão integral de seu patrimônio líquido ("Incorporação"); (v) aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Farmais Serviços; (vi) aprovação do aumento de capital da Companhia, nos termos do Protocolo, em decorrência da Incorporação; e (vii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das matérias ora aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a única acionista da Companhia tomou as seguintes deliberações: (i) **Sumário da Ata:** aprovar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA; (ii) **Ratificação da Nomeação de Avaliador:** ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação como a empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Farmais Serviços a ser incorporado pela Companhia, e pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) **Laudo de Avaliação:** aprovar o Laudo de Avaliação, o qual estabelece que o valor contábil do patrimônio líquido da Farmais Serviços, na data-base de 31 de dezembro de 2015, corresponde ao valor total de R\$ 56.173,70 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos), o qual passa a fazer parte integrante desta ata para todos os devidos fins de direito como "Anexo I"; (iv) **Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação:** aprovar o Protocolo, celebrado nesta data, entre as administrações da Companhia e da Farmais Serviços. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas, além do critério de avaliação do patrimônio líquido da Farmais Serviços a ser verificado para a Companhia, conforme acordado pelas administrações da Companhia e da Farmais Serviços. O referido Protocolo passa a fazer parte integrante desta ata para todos os devidos fins de direito como "Anexo II"; (v) **Incorporação:** aprovar, de forma definitiva, a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, absorvendo a Companhia, na forma da lei, o patrimônio líquido da Farmais Serviços correspondente ao valor total de R\$ 56.173,70 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos), e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, conforme descrito no Protocolo. Fica consignado que, em razão da Incorporação (a ser aprovada pela Reunião de Sócios da Farmais Serviços também nesta data), dar-se-á a extinção de pleno direito da Farmais Serviços, sendo essa sucedida pela Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto nos artigos 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e 227 da LSA. (vi) **Aumento de Capital:** Aprovar, em decorrência da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), correspondentes à parcela aproximada do patrimônio líquido da Farmais Serviços, desprezados os centavos, detida pela Drogarias Farmais S.A., sociedade por ações, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 4, 3º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.305/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante à JUCESP sob o NIRE 35.300.393.881 ("Drogarias Farmais"), mediante a emissão de 1.550 (um mil, quinhentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão totalmente atribuídas à Drogarias Farmais, ora admitida como nova acionista da Companhia, como forma de substituição ao seu investimento na Farmais Serviços. A incorporação da parcela do patrimônio líquido da Farmais Serviços detida pela Companhia não representará aumento de capital ou de patrimônio na Companhia. Em razão do aumento de capital acima aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 605.319.828,97 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 605.321.192,97 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 584.265.181 (quinhentas e oitenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 605.321.192,97 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 584.265.181 (quinhentas e oitenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (vii) **Autorização para Administradores:** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Incorporação ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra - Presidente; Sra. Elizabeth Mendes Onório - Secretária. Acionista presente: Brasil Pharma S.A. (nesta ato representada pelos seus diretores Igor Pereira Rongel e Otavio Chacon do Amaral Lyra). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Salvador, 15 de janeiro de 2016. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 11/01/2017 sob nº 97627594. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.